DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS

www.deodapolis.ms.gov.br

Sexta-feira, 23 de maio de 2025 | Ano 2025 | Edição nº 1908 | Página 1 de 6

Diário Oficial do Municipio de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 4
Notas de Empenho 4
Atos de Pessoal 5
Portarias 5
SECRETARIAS 5
Portarias Seplan 5

EXPEDIENTE

Diário Oficial de Deodápolis – DIODEO
Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Francisco Alves da Silva, nº 443
Fone: (67) 3448-1925
diariooficial@deodapolis.ms.gov.br

Gestão 2025 - 2028

Prefeito Municipal
Jean carlos Silva Gomes

Vice-Prefeito
Marcio de Paula Ribeiro

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

Jaqueline Fachiano Lacerda Rodrigues
Secretária de Gestão e Finanças

Nicolli Pinhel Ferrarini dos Santos
Secretária de Planejamento

Josiane de Oliveira Silva Corrêa
Secretária de Saúde

Helaynne Rosienni Santana
Secretária de Assistência Social

Antonio Carlos dos Santos Silva,
Secretário de Educação

Paulo Eduardo Firmino Siqueira
Secretário de Infraestrutura e Logística

Cleidivaldo Siqueira Pereira
Secretário de Esportes, Cultura e Turismo

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº153/2025 DE 22 DE MAIO DE 2025.

"Dispõe sobre a permissão de uso de bem público que especifica e dá outras providências".

Jean Carlos Silva Gomes, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas nos artigos 12, inciso V combinado com o art. 44, inciso V da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que a permissão de uso é ato unilateral, discricionário e precário, por meio do qual a Administração Pública faculta o uso de determinado bem público a particular;

CONSIDERANDO o interesse manifestado pela Igreja Evangélica Pentecostal Deus é a Verdade, onde solicita autorização para uso de espaço público, Praça do Jardim Europa, para fins de realizar um culto.;

CONSIDERANDO que a permissão de uso pode ser revogada a qualquer tempo;

DECRETA:

Art. 1º Fica outorgado mediante permissão de uso a Igreja Evangélica Pentecostal Deus é Verdade, CNPJ 03.401.973/0001-20, por intermédio de seu representante legal, Sr.Osvaldo Gabana, **para fins de realizar um culto no dia 23 de Maio de 2025, as 19h00, na praça do Jardim Europa, ao Lado da Branca.**

Art. 2º A área pública objeto da presente PERMISSÃO DE USO, impõe a PERMISSIONÁRIA, comprometimento em conservar o espaço acima mencionado, respondendo pela preservação e manutenção necessárias, comprometendo-se de que o local seja devolvido nas mesmas condições que ora recebe.

Parágrafo único. A presente Permissão de Uso de Bem Público Municipal se faz exclusivamente em função do relevante interesse público para realização do culto, e poderá ser revogada à qualquer momento caso seja de interesse da Administração.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis em 22 de Maio de 2025.

Jean Carlos Silva Gomes

Prefeito Municipal

.....

DECRETO Nº154/2025 DE 22 DE MAIO DE 2025.

"Dispõe sobre a permissão de uso de bem público que especifica e dá outras providências".

Jean Carlos Silva Gomes, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas nos artigos 12, inciso V combinado com o art. 44, inciso V da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que a permissão de uso é ato unilateral, discricionário e precário, por meio do qual a Administração Pública faculta o uso de determinado bem público a particular;

CONSIDERANDO o interesse manifestado pela Igreja Assembléia de Deus Ministério do Belém, onde solicita autorização para uso de espaço público, Praça do Distrito de Lagoa Bonita, para fins de realizar um culto.;

CONSIDERANDO que a permissão de uso pode ser revogada a qualquer tempo;

DECRETA:

Art. 1º Fica outorgado mediante permissão de uso a Igreja Assembléia de Deus Ministério do Belém, CNPJ 033709880001/79 por intermédio de seu representante legal, Sr José Carlos dos Santos **para fins de realizar um culto no dia 31 de Maio de 2025, as 19h00, na praça do Distrito de Lagoa Bonita.**

Art. 2º A área pública objeto da presente PERMISSÃO DE USO, impõe a PERMISSIONÁRIA, comprometimento em conservar o espaço acima mencionado, respondendo pela preservação e manutenção necessárias, comprometendo-se de que o local seja devolvido nas mesmas condições que ora recebe.

Parágrafo único. A presente Permissão de Uso de Bem Público Municipal se faz exclusivamente em função do relevante interesse público para realização do culto, e poderá ser revogada à qualquer momento caso seja de interesse da Administração.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis em 22 de Maio de 2025.

Jean Carlos Silva Gomes

Prefeito Municipal

.....

DECRETO N°155/2025 DE 22 DE MAIO DE 2025.

"Nomeia servidor para o cargo comissionado de Assessor Jurídico Especial".

O Srº **JEAN CARLOS SILVA GOMES**, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município, e Lei complementar 007/2025,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o servidor Douglas Patrick Hammarstrom**,** para ocupar o cargo de Assessor Jurídico Especial, símbolo ASS, criado pela Lei Complementar Municipal nº 007/2025, de 11 de março de 2025.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/05/2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, aos 22 de maio de 2025.

Jean Carlos Silva Gomes

Prefeito Municipal

.....

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Notas de Empenho

PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
NOTA DE EMPENHO - DEODÁPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

Data do Empenho: 22/05/2025
N° do Empenho: 891/2025
GLOBAL

Órgão:	04.000	SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
Unidade:	04.005	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO
Funcional:	4.122.43	GESTÃO PÚBLICA E TRANSPARENCIA
Projeto/Atividade:	2053	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA M.GESTÃO ADM FINANCEIRA
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.99.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	500.000,00	**Empenhos anteriores:**	1.905.836,90
Valor Dotação Atualizada:	2.518.000,00	**Valor do empenho:**	12.026,00
Total (A):	2.518.000,00	**Valor anulado:**	0,00
		Total (B):	1.917.862,90
		Total (A - B):	600.137,10

Credor: TELE FIBRAS INTERNET BANDA LARGA LTDA
CPF/CNPJ: 29.709.036/0001-20 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:** (67) 99908-1977
Endereço: MELVIN JONES - 1216 **Cidade:** Fátima do Sul **UF:** MS
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PONTOS DE ACESSO A INTERNET POR FIBRA ÓTICA PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED.

Fonte de Recurso: Ordinário **Valor geral:** 12.026,00

Fundamento legal: Lei 14133/21 Art.28 I
Modal. Licitação: Pregão presencial
Número Licitação: 20/2024
Número Processo: 45/2024
Número Contrato:
Data:
Data: 24/05/2024

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 22/05/2025
Responsável

FERNANDA DEL GRANDI
CONTADORA

JAQUELINE FACHIANO LACERDA
SECRETARIA DE GESTÃO ADM E FINANCEIRA

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: junior_deo. Emissão: 22/05/2025, às 16:56:52. Protocolo: 85c8ad7a-014a-424c-8a26-0f56840c11c8

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 514/2025 DE 22 DE MAIO DE 2025.

*"**Concede férias a Servidora que menciona e dá outras providências".***

JEAN CARLOS SILVA GOMES, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E

ARTIGO 1º- CONCEDER férias a Servidora Publico Municipal a SR.ª **CLARICE ALVES DIAS,** ocupante do Cargo em Provimento em Comissão de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM, símbolo ANM** lotada na **SEMUS,** desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 01/01/2023 a 31/12/2023, sendo que as férias serão gozadas no período de 02/07/2025 a 31/07/2025.Conforme requerimento.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 22 de Maio de 2025.

JEAN CARLOS SILVA GOMES

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 515/2025 DE 22 DE MAIO DE 2025

"Conceder a ferias a Servidora que menciona e dá outras providências".

JEAN CARLOS SILVA GOMES, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

ARTIGO 1º- CONCEDER férias a Servidora Público Municipal a Srª **PATRICIA DE CASSIA SILVA,** ocupante do Cargo Efetivo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM, SIMBOLO ANM,** lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUS,** desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 02/03/2023 a 01/03/2024. Sendo que as férias serão gozadas no período de 02/06/2025 a 01/07/2025. Conforme requerimento.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 22 de Maio de 2025.

JEAN CARLOS SILVA GOMES

Prefeito Municipal

.....

SECRETARIAS

Portarias Seplan

PORTARIA SEPLAN Nº 110 , DE 22 DE MAIO DE 2025.

"Dispõe sobre a Equipe de Planejamento para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGENS DE ESTRUTURAS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS TEMPORÁRIOS.

NICOLLI PINHEL FERRARINI DOS SANTOS, Secretária Municipal de Planejamento de Deodápolis/MS no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista na Lei Complementar n°03, de 01 de abril de 2024 e no Decreto nº 007/2025 de 03 de janeiro de 2025, **resolve:**

Art. 1º - Designar os seguintes servidores municipais para comporem a Equipe de Planejamento destinada à **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGENS DE ESTRUTURAS PARA**

REALIZAÇÃO DE EVENTOS TEMPORÁRIOS.

I – **CELIO ROBERTO CAMPOS**

II- CARLOS EDUARDO DE LIMA

III-ANTONIO FERREIRA DE CARVALHO

IV- CLEIDIVALDO SIQUEIRA PEREIRA

Art. 2º - A Equipe de Planejamento terá como atribuição principal a condução de estudos preliminares, a definição de requisitos técnicos e a elaboração dos instrumentos convocatórios.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no local de costume, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Planejamento, Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 22 dias do mês de maio de 2025.

NICOLLI PINHEL FERRARINI DOS SANTOS

Secretária Municipal de Planejamento

.....

PORTARIA SEPLAN Nº 111 , DE 15 DE MAIO DE 2025.

"Dispõe sobre a Equipe de Planejamento para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS.

NICOLLI PINHEL FERRARINI DOS SANTOS, Secretária Municipal de Planejamento de Deodápolis/MS no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista na Lei Complementar n°03, de 01 de abril de 2024 e no Decreto nº 007/2025 de 03 de janeiro de 2025, **resolve:**

Art. 1º - Designar os seguintes servidores municipais para comporem a Equipe de Planejamento destinada à **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS.**

I – ANTONIO CARLOS DOS SANTOS SILVA

II- AMANDA TOGNON DA COSTA VICTOR

III-ANTONIO FERREIRA DE CARVALHO

IV- CLEIDIVALDO SIQUEIRA PEREIRA

V-BRUNA DANIELE DA SILVA

VI-KATIÚCIA MARIA BATISTA

VII- THAIS SOARES SARTORI

Art. 2º - A Equipe de Planejamento terá como atribuição principal a condução de estudos preliminares, a definição de requisitos técnicos e a elaboração dos instrumentos convocatórios.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no local de costume, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Planejamento, Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 15 dias do mês de maio de 2025.

NICOLLI PINHEL FERRARINI DOS SANTOS

Secretária Municipal de Planejamento

.....